

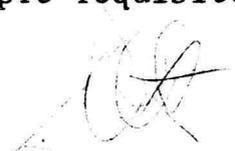
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 877 - DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso Inter
nacional de Mestrado em Planejamento do
Desenvolvimento - PLADES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 04 de outubro de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - O Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento (PLADES) criado pela Resolução nº 376, de 27 de outubro de 1976, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), se regerá pelo disposto nos capítulos 3 e 4 do Regimento Geral da UFPA, pela presente Resolução, pelas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, assim como pelas demais normas legais regulamentares pertinentes.
- Art. 2º - O PLADES tem por objetivo central o de desenvolver a capacidade de análise e síntese dos profissionais que vão exercer atividades de docência, pesquisa e planejamento em nível superior, dotando-os de uma visão abrangente do processo social, bem como o de estimular o desenvolvimento da capacidade e da busca de originalidade, da aptidão para a pesquisa científica em geral e do interesse pela Amazônia. Para tanto se propõe a formar um ser participante e gerador de conhecimento, isto é, docente, pesquisador ou planejador que alcance uma compreensão aprofundada sobre a realidade amazônica e uma formação interdisciplinar, inovadora e crítica para o seu papel.
- Art. 3º - O Currículo Pleno do Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento compreende os seguintes níveis, disciplinas, atividades, pré-requisitos e área de concentração:
- 

<u>DISCIPLINAS E ATIVIDADES</u>	<u>CÓDIGOS</u>	<u>PRÉ-REQUISITOS</u>
01. <u>ÁREA DE CONHECIMENTO</u> (obrigatórias)		
. Metodologia I	FH-0216	-
. Metodologia II	EN-0180	-
. Teoria Econômica	SE-0390	-
. Teoria Sociológica	-	-
. Estudos de Problemas Brasileiros: (Seminários sobre a Realidade Amazônica)	-	-
. Laboratório de Pesquisa I	-	-
. Laboratório de Pesquisa II	-	Lab.de Pesquisa I (FH-0216)
02. <u>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</u> (Aspectos Econômicos e Sociais do Planejamento do Desenvolvimento.		
. Ciência Política	FH-0240	-
. Teoria do Planejamento	SE-0581	(obrigatória)
. Desenvolvimento Econômico I	SE-0389	SE-0390 (obrig.) T.Sociológica
. Desenvolvimento Econômico II	-	SE-0389
. Sociologia do Desenvolvimento	-	T.Sociológica
. Teorias e Estratégias do Desenvolvimento Regional	SE-0388	SE-0389
. Planejamento e Políticas Sociais	FH-0280	T.Sociológica
. Planejamento Econômico	SE-0287	SE-0390
. Avaliação de Programas e Projetos	SE-0482	EN-0180
. Técnicas e Modelos de Planejamento Econômico		SE-0390/EN-0180
. Economia do Setor Público		SE-0389

. Aspectos Políticos-Ins		
titucionais do Planeja		
mento	SE-0580	-
. Planejamento Regional		
e Urbano		-
. Economia Brasileira		SE-0380
03. <u>ÁREA DE DOMÍNIO CONEXO</u>		
. Relações Internacionais		
. Colonização e Ocupação		
da Amazônia -		
. Sociologia Rural		T.Sociológica
. Antropologia Social	FH-0315	-
. História Econômica e		
Social da Amazônia		-
. Desenvolvimento e Re		
ursos Naturais		SE-0390
. Economia Regional	SE-0385	-
. Urbanização e Desenvol		
vimento	TE-0153	-
. Demografia Regional	FH-0450	-
. Organização do Espaço	TE-0150	-
. Experiência Brasileira		
e Amazônica de Planeja		
mento		SE-0390
. Tecnologia e Desenvol		
vimento		SE-0390
. Pesquisa Individual	-	-

Art. 4º - Para obter o grau de Mestre em Planejamento do Desenvolvi
mento, o candidato deverá satisfazer as seguintes exigên
cias:

- I - Obter aprovação em disciplinas de Pós-Graduação totali
zando um mínimo de quarenta e seis (46) créditos, as
sim distribuídos:
- Dezesseis (16) créditos em disciplinas obrigatórias da Área de Conhecimento;
 - Quatro (04) créditos em atividades acadêmicas de La
boratório de Pesquisa;
 - Quinze (15) créditos em disciplinas da Área de Con
centração;
 - Seis (06) créditos em disciplinas de Domínio Conexo;
 - Cinco (05) créditos no trabalho e defesa de Disser
tação.

- II - Ser aprovado no Exame Geral de Qualificação que consistirá no julgamento de projeto de pesquisa completo, organizado com assistência do Orientador de Dissertação;
- III - Apresentar Dissertação sobre assunto relacionado com o objetivo do curso que revele domínio do tema escolhido, capacidade de sistematização e pesquisa bibliográfica;
- IV - Ter aprovada a dissertação por comissão de três (03) especialistas indicados pelo Colegiado do Curso e aprovados pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, da qual conste obrigatoriamente o Orientador;
- V-- Demonstrar que é capaz de ler literatura técnica em uma língua estrangeira moderna, escolhida pelo candidato, através de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna.

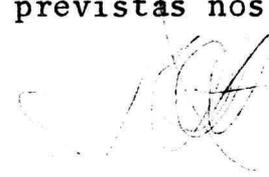
Art. 5º - O prazo máximo para a integralização dos créditos referidos no Art. 4º, I, não excederá a seis (06) semestres letivos ou três (03) anos civis, e não será menor que três (03) semestres letivos ou hum (01) ano e meio civil.

O prazo máximo para apresentação de dissertação não excederá a seis (06) semestres letivos ou três (03) anos civis, contados a partir da data de encerramento do período letivo em que o aluno tiver obtido a integralização curricular.

Parágrafo único - Em cada semestre letivo o aluno não poderá cursar mais do que quatro (04) disciplinas, nem menos do que duas (02) disciplinas, salvo quando necessitar cursar apenas uma para efeito de integralização curricular, excetuadas as atividades acadêmicas de Laboratório de Pesquisa I e II.

Art. 6º - Cada aluno do Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento será assistido, no decorrer do curso, por um professor orientador de programa e/ou de dissertação, de sua livre escolha.

Parágrafo único - Para matricular-se em cada período letivo, o aluno deverá apresentar um plano de estudo com disciplinas escolhidas de comum acordo com o professor orientador de programa, de forma a poder cumprir com as exigências previstas nos artigos 4º e 5º.



- Art. 7º - As disciplinas e atividades que compõem a Área de Conhecimento são consideradas de integralização curricular obrigatória. As disciplinas da Área de Concentração dividem-se em obrigatórias e optativas. Constituem-se disciplinas obrigatórias Teoria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico. As demais são optativas.
- Art. 8º - O plano de estudo do aluno poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, com as disciplinas já cursadas e aquelas a cursar, observadas as listas de oferta disciplinares e os limites de integralização curricular fixados nesta Resolução.
- Art. 9º - A partir do terceiro semestre letivo o candidato poderá realizar, de comum acordo com o professor orientador de programa e no caso específico, com o orientador de dissertação, unidades de créditos de pesquisa individual, visando à preparação da respectiva dissertação de mestrado.
Parágrafo único- Os créditos serão computados para efeito de satisfazer as exigências do art. 4º.
- Art. 10 - As matérias que compõem os campos de conhecimento do Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, a seguir mencionadas, corresponderão às seguintes disciplinas:
- I - Matemática e Estatística:
 - a) Metodologia II
 - II - Arquitetura:
 - a) Planejamento Regional e Urbano
 - b) Urbanização e Desenvolvimento
 - III - Geografia:
 - a) Colonização e Ocupação da Amazônia
 - b) Organização do Espaço
 - c) Demografia Regional
 - IV - Administração:
 - a) Teoria do Planejamento
 - b) Aspectos Político-Institucionais do Planejamento
 - V - Ciências Sócio-Políticas:
 - a) Teoria Sociológica
 - b) Ciência Política
 - c) Sociologia do Desenvolvimento
 - d) Relações Internacionais
 - e) Sociologia Rural
- 

- f) Planejamento e Políticas Sociais
- g) Estudos de Problemas Brasileiros (Seminários sobre a Realidade Amazônica)

VI - Economia:

- a) Teoria Econômica
- b) Desenvolvimento Econômico I
- c) Desenvolvimento Econômico II
- d) Teorias e Estratégias do Desenvolvimento Regional
- e) Avaliação de Programas e Projetos
- f) Técnicas e Modelos de Planejamento Econômico
- g) Economia do Setor Público
- h) Economia Brasileira
- i) Tecnologia e Desenvolvimento
- j) Desenvolvimento e Recursos Naturais
- l) Economia Regional
- m) Experiência Brasileira e Amazônica de Planejamento
- n) Planejamento Econômico

VII - História e Antropologia:

- a) Antropologia Social
- b) História Econômica e Social da Amazônia

VIII - Filosofia e Metodologia:

- a) Metodologia I

Art. 11 - A Coordenação didático-científica do Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, ficará a cargo de um colegiado de curso vinculado ao Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, constituído da seguinte forma

I - Nove (09) docentes representantes das matérias compreendidas nos Departamentos responsáveis pelo desenvolvimento das disciplinas do Currículo Pleno, a saber:

- a) Departamento de Matemática e Estatística. . . 01
- b) Departamento de Arquitetura 01
- c) Departamento de Geografia 01
- d) Departamento de Administração 01
- e) Departamento de Ciências Sócio-Políticas. . . 01
- f) Departamento de Macro-Economia. 01
- g) Departamento de Micro-Economia. 01
- h) Departamento de História e Antropologia . . . 01
- i) Departamento de Filosofia e Metodologia . . . 01

II - Hum (01) representante do corpo docente

- § 1º - Os representantes das matérias mencionadas no inciso I deste artigo, serão escolhidos pelos docentes encarregados de ministrar as disciplinas em que se desdobre cada matéria.
- § 2º - O representante discente previsto no inciso II do presente artigo será escolhido pelo corpo discente do Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, conforme o Regimento Geral da UFPA.
- § 3º - Aplicam-se ao Colegiado e ao seu Coordenador as normas contidas no Regimento Geral da UFPA, nesta Resolução e demais normas pertinentes.
- § 4º - O Colegiado do Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento baixará instruções complementares à presente Resolução, compreendendo, entre outros assuntos, normas quanto a horário de aulas e demais atividades curriculares, funcionamento do Laboratório de Pesquisa, direitos e deveres dos alunos, e demais providências indispensáveis ao bom funcionamento do Curso.

Art. 12 - Os alunos que ingressarem no Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento antes do ano de 1982, continuarão a ser regidos, para efeito de integralização curricular, pela Resolução nº 460/77 do CONSEP, sendo-lhes facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução, mediante as adaptações necessárias, aprovadas e controladas pelo Colegiado do Curso.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, conforme a sua natureza.

Art. 14 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria de Universidade Federal do Pará, em 04 de outubro de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

C O N T E U D O	C A R G A H O R Á R I A					C R E D I T O S				P R E - R E Q U I S I T O
	seme- tral	S E M A N A L			TOTAL	teóricas	práticas	trabalho campo	TOTAL	
		teóricas	práticas	trabalho campo						
1. ÁREA DE CONHECIMENTO										
1.1 Metodologia	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
1.2 Metodologia II	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
1.3 Teoria Econômica	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
1.4 Teoria Sociológica	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
1.5 E.P.S. (Seminários sobre a Realidade Amazônica)	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
1.6 Laboratório de Pesquisa I	120	-	-	8	8	-	-	2	2	
1.7 Laboratório de Pesquisa II	120	-	-	8	8	-	-	2	2	Laboratório de Pesquisa I - (FH-0216)
2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO										
2.1 Ciência Política	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
2.2 Teoria do Planejamento	45	3	-	-	3	3	-	-	3	(obrigatória)
2.3 Desenvolvimento Econômico I	45	3	-	-	3	3	-	-	3	SE-0390 - (obrigatória) - Teoria Sociológica
2.4 Desenvolvimento Econômico II	45	3	-	-	3	3	-	-	3	SE-0389
2.5 Sociologia do Desenvolvimento	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Teoria Sociológica
2.6 Teorias e Estratégias do Desenvolvimento Regional	45	3	-	-	3	3	-	-	3	SE-0389
2.7 Planejamento e Políticas Sociais	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Teoria Sociológica
2.8 Planejamento Econômico	45	3	-	-	3	3	-	-	3	SE-0390
2.9 Avaliação de Programas e Projetos	45	3	-	-	3	3	-	-	3	EN-0180
2.10 Economia do Setor Público	45	3	-	-	3	3	-	-	3	SE-0389
2.11 Aspectos Políticos-Institucionais do Planejamento	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
2.12 Planejamento Regional e Urbano	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
2.13 Economia Brasileira	45	3	-	-	3	3	-	-	3	SE-0320
2.14 Técnicas e Modelos de Planejamento Econômico	45	3	-	-	3	3	-	-	3	SE-0390/EN-0180
3. DOMÍNIO CONEXO										
3.1 Relações Internacionais	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
3.2 Colonização e Ocupação da Amazônia	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
3.3 Sociologia Rural	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Teoria Sociológica
3.4 Antropologia Social	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
3.5 História Ec. e Soc. da Amaz.	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
3.6 Desenvol. e Recursos Naturais	45	3	-	-	3	3	-	-	3	SE-0390
3.7 Economia Regional	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
3.8 Urbanização e Desenvolvimento	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
3.9 Demografia Regional	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
3.10 Organização do Espaço	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
3.11 Exp. Bras. e Amaz. de Planej.	45	3	-	-	3	3	-	-	3	SE-0390
3.12 Tecnologia e Desenvolvim.	45	3	-	-	3	3	-	-	3	SE-0390
3.13 Pesquisa Individual	90	-	6	-	6	-	3	-	3	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 877/82/CONSEP

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE MATÉRIAS E DISCIPLINAS

M A T É R I A	D I S C I P L I N A S	CH	CR
1. Matemática e Estatística	Metodologia II	75	04
2. Arquitetura	Planejamento Regional e Urbano	45	03
	Urbanização e Desenvolvimento	45	03
3. Geografia	Colonização e Ocupação da Amazônia	45	03
	Organização do Espaço	45	03
	Demografia Regional	45	03
4. Administração	Teoria do Planejamento	45	03
	Aspectos Políticos e Instit. do Planejamento	45	03
5. Ciências Sócio-Políticas	Ciência Política	45	03
	Teoria Sociológica	45	03
	Sociologia do Desenvolvimento	45	03
	Relações Internacionais	45	03
	Sociologia Rural	45	03
	Planejamento e Políticas Sociais	45	03
	Estudo de Problemas Brasileiros (Semin. s/ a Realidade Amazônica)	45	03
6. Economia	Experiência Bras. e Amaz. de Planejamento	45	03
	Teoria Econômica	45	03
	Desenvolvimento Econômico I	45	03
	Desenvolvimento Econômico II	45	03
	Teorias e Estratégias do Desenv. Regional	45	03
	Avaliação de Programas e Projetos	45	03
	Técnicas e Modelos de Planej. Econômico	45	03
	Economia do Setor Público	45	03
	Economia Brasileira	45	03
	Tecnologia e Desenvolvimento	45	03
	Desenvolvimento e Recursos Naturais	45	03
	Economia Regional	45	03
	Planejamento Econômico	45	03
7. História e Antropologia	Antropologia Social	45	03
	História Econômica e Social da Amazônia	45	03
8. Filosofia e Metodologia	Metodologia I	45	03

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 877/82/CONSEP

FLUXO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR POR SEMESTRE

SEMESTRES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINAS	ATIVIDADES
1º MAX	13	210	04	--
MIN	07	120	02	--
2º MAX	14	300	04	01
MIN	08	210	02	01
3º MAX	14	300	04	01
MIN	06	090	02	--
4º MAX				
MIN	08	210	02	01
5º MAX				
MIN	06	090	02	--
6º MAX				
MIN	06	090	02	--

